



ADITIVO 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 540/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, por seu representante legal, FERNANDO DA ROSA PAHIM, portador do CPF nº000.109.510-24, abaixo firmado.

CONTRATADA: CARMEN PAULO CARVALHO-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 97.236.616/0001-06, com sede administrativa na Rua Sete de Setembro nº 1336, São Vicente do Sul-RS, representada neste ato por sua representante legal Sra. Carmen Paulo Carvalho, portadora da célula de identidade RG nº. 1002699005 e do CPF nº. 303.215.650-53.

1: Objeto: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

2: Do aditivo: Conforme Of. da Sec. Mun. de Saúde, e parecer jurídico 72/2022, o qual solicita, e defere, respectivamente, a renovação do contrato administrativo nº 540/2019 com a empresa acima citada. O contrato será renovado, **ficando sua vigência em 31 de março de 2022, podendo ser prorrogado caso não seja homologado novo credenciamento até a referida data.**

3: Da ratificação das demais cláusulas: Todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com os termos do presente aditivo, são ratificadas, continuando a vigorar como originalmente aceitas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 28 de fevereiro de 2022

Representante do Município

Representante da Empresa

Este aditivo de contrato foi examinado e aprovado em 28/02/2022 pelo setor jurídico municipal, quanto à legislação, deixando de manifestar-se sobre o objeto, por não deter conhecimento técnico sobre o mesmo.